



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

## 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GOIOERÊ/PR

---

### TESTE SELETIVO PARA INGRESSO AO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

---

(1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GOIOERÊ)

---

### EDITAL Nº. 07/18

---

#### I. DOS REQUISITOS

---

**I.1** O candidato deverá comprovar a sua graduação e estar cursando pós-graduação em Direito em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, devendo o conteúdo programático estar relacionado às atividades a serem desenvolvidas junto ao Ministério Público do Paraná.

---

#### II. DAS VAGAS

---

**II.1** O candidato selecionado ocupará 01 vaga existente junto à 1ª Promotoria de Justiça de Goioerê, no período vespertino.

**II.2** Os demais aprovados formarão cadastro de reserva para eventuais vagas que venham surgir.

**II.3** A vaga em apreço refere-se à Estágio Não-Obrigatório de Pós-Graduação.



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GOIOERÊ/PR

---

## III. DO PROGRAMA

---

**III.1. DIREITO CONSTITUCIONAL e MINISTÉRIO PÚBLICO:** Direitos e Garantias Fundamentais. Perfil constitucional do Ministério Público. Lei nº. 8.625/93. Lei Complementar Estadual nº. 85/99. Controle de constitucionalidade: preventivo e repressivo. Sistemas concentrado e difuso. Controle incidental. Ação direta de inconstitucionalidade genérica e interventiva. Ação direta de inconstitucionalidade por omissão. Ação declaratória de constitucionalidade. Arguição de descumprimento de preceito fundamental. Controle de constitucionalidade em âmbito estadual e municipal. Ações Constitucionais: Mandado de injunção (Lei nº 13.300/2016), mandado de segurança individual e coletivo. Ação popular, Habeas corpus, Habeas data e Ação civil pública. Lei Federal nº. 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

**III.2. AÇÃO CIVIL PÚBLICA, INQUÉRITO CIVIL, PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO:** Lei nº. 7.347/85. Resoluções nº. 13 e nº. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público e Resoluções nº 1.928/08 e nº 1.541/09, da Procuradoria Geral de Justiça, que disciplinam o inquérito civil, o procedimento preparatório e o procedimento investigatório criminal no âmbito do Ministério Público. Ação Civil Pública. Legitimidade ativa do Ministério Público. Condições da Ação. Objetivos. Requisitos da petição inicial. Competência. Litisconsórcio e assistência. Legitimação passiva. Compromisso de Ajustamento de Conduta e Recomendações emanadas do Ministério Público. Inquérito Civil e Procedimento Preparatório: Generalidades. Requisitos da portaria. Instrução, atribuição e objeto. Conclusão. Arquivamento Implícito. Controle do Arquivamento. Efeitos do arquivamento do inquérito civil e do procedimento preparatório. Inquérito civil e procedimento preparatório.

**III.3. DIREITO ADMINISTRATIVO:** Improbidade administrativa. Lei nº. 8.666/90. Agentes Públicos. Classificação. Cargos públicos. Funções públicas. Empregos Públicos. Restrições de despesas com pessoal. Remuneração dos agentes públicos. Concurso público. Provimento em cargo público. Cargos em comissão. Contratação temporária.



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

## 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GOIOERÊ/PR

**III.4. PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO:** Atos e omissões caracterizadores de improbidade administrativa. Tipologia dos atos de improbidade administrativa. Sanções. Prescrição. Investidura de servidores públicos. Acúmulo de cargos e funções públicas. Lei de Licitações e a improbidade administrativa. Crimes de Responsabilidade. Decreto-Lei nº. 201, de 27.02.1967. Ação de Ressarcimento.

**III.5. DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL:** Código Penal. Código de Processo Penal. Código de Trânsito Brasileiro. Lei nº. 7.210/84. Lei nº. 11.343/06. Lei nº. 11.340/06. Lei nº. 9.099/95. Lei nº. 10.826/03. Lei nº. 7.210/84. Resolução nº. 13 do Conselho Nacional do Ministério Público. Contravenções Penais.

**III.6. DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL:** Código Civil. Novo Código de Processo Civil.

**III. 7. DIREITO AMBIENTAL.** Princípios. Competências e bens ambientais na Constituição Federal. Artigo 225 da Constituição Federal. Função Social da Propriedade. Política Nacional de Meio Ambiente (Lei 6.938/81). Sistema Nacional de Meio Ambiente. Licenciamento Ambiental. Estudo prévio de impacto ambiental e relatório de impacto ambiental. Participação popular. Audiência pública. Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) (Lei 9.985/2000 e Decreto 4.340/2002). Código Florestal (Lei 12.651/2012). Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal. Fauna. Mata Atlântica (Lei 11.428/2006 e Decreto 6.660/2008). Engenharia genética e meio ambiente. Biodiversidade, patrimônio genético, biossegurança e biotecnologia. Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei 12.305/2010). Política Nacional de Saneamento Básico (Lei 11.445/2007). Política Nacional de Educação Ambiental (Lei 9.795/99). Poluição. Conceito. Formas de Poluição. Responsabilidade criminal e administrativa por infrações ambientais (Lei 9.605/98 e Decreto 6.514/2008). Ação penal. Competência. Processo e procedimento. Penas. Composição do dano, transação penal e suspensão condicional do processo. Responsabilidade civil e reparação do dano ecológico. Medidas judiciais. Ação Civil Pública Ambiental. Ação de improbidade administrativa ambiental. Cabimento, hipóteses, competência, distribuição dinâmica do ônus da prova.



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

## 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GOIOERÊ/PR

---

### IV. DAS INSCRIÇÕES, DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA E DA BOLSA AUXÍLIO

---

**IV.1** Serão realizadas entre os dias **08 e 20 de novembro de 2018**, das 13h00min às 18h00min, na Sede da 1ª Promotoria de Justiça de Goioerê (Fórum Estadual de Goioerê), telefone (44) 3522-2070.

**IV.2** O candidato deverá apresentar os seguintes documentos no momento da inscrição:

- a)** Fotocópias da cédula de identidade e do CPF;
- b)** Fotocópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação em Direito;
- c)** Ficha de inscrição preenchida com os dados do candidato para o teste, fornecida pelo órgão ministerial.

**IV.3** Poderá também ser requerida a inscrição via on-line, devendo o candidato solicitar a ficha respectiva no seguinte e-mail: **goioere.1prom@mppr.mp.br** (preencher e anexar os documentos acima referidos, tudo digitalizado).

**IV.4** A bolsa-auxílio possuirá o valor mensal de R\$ 1.836,00, além de auxílio transporte na quantia de R\$ 170,00.

**IV.5** A carga horária será de 30 horas semanais, com 06 horas diárias, no período vespertino.

---

### V. DO TESTE SELETIVO

---

**V.1** A primeira etapa será aplicada no dia **29/11/2018**, no salão do Tribunal do Júri do Fórum da Comarca de Goioerê, com início às 08h00min e término às 12h00min.



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

## 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GOIOERÊ/PR

**V.2** A primeira prova será composta de 20 (vinte) questões objetivas e 02 (duas) questões dissertativas com no máximo 30 (trinta) linhas, que poderão versar sobre as matérias elencadas. Serão objetos de avaliação da redação: a adequação da exposição com a língua portuguesa, o acerto da resposta, o grau de conhecimento do tema, a fluência e coerência na exposição.

**V.3** A segunda etapa será realizada no dia **06/12/2018**, a partir das 09h00min, no gabinete da 1ª Promotoria de Justiça de Goioerê, sendo os candidatos arquivados por ordem de classificação sobre o programa do presente edital. Caso se faça necessário, haverá a alteração da presente data, o que será comunicado aos classificados.

**V.4** O não comparecimento do candidato em qualquer das fases implicará na sua imediata desclassificação.

**V.5 Será permitida consulta à legislação e doutrina para a realização da primeira etapa do teste, sendo apenas vedado o uso de equipamentos eletrônicos e de comunicação.**

**V.6** O candidato deverá comparecer até 20 minutos antes do horário da prova, munido de seus documentos pessoais, além de caneta azul/preta.

---

## VI. DO RESULTADO

---

**VI.1** Serão classificados todos os candidatos que atingirem a nota final mínima 6,0 (seis), entre 0 (zero) e 10 (dez), desde que preencham os requisitos constantes deste Edital e estejam em conformidade com os dispositivos da Resolução nº. 4.171/2016, da Procuradoria-Geral de Justiça.

**VI.2** A nota final será obtida por meio da soma das notas obtidas nas questões objetivas, que valerá 0,30 (zero vírgula três) ponto cada, e nas questões dissertativas, que valerão 2,0 (dois) pontos cada.

**VI.3** Os classificados na primeira etapa serão divulgados em edital a ser publicado até o **03/12/2018**, no sítio do Ministério Público do Paraná e afixado em local de costume na 1ª Promotoria de Justiça de Goioerê/PR.



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

## 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GOIOERÊ/PR

**VI.4** O resultado final será divulgado até o dia **07/12/2018**.

**VI.5** Em caso de empate na classificação final, será considerado o critério maior idade para desempate.

---

## VIII. DOS RECURSOS

---

**VIII.1** Caberá recurso das provas até o dia **12/12/2018**, no gabinete da 1ª Promotoria de Justiça de Goioerê, até às 18h00min. Para cada questão recorrida, deverão ser apresentadas razões, devidamente fundamentadas, em laudas distintas, sob pena de não conhecimento.

**VIII.2** Os eventuais recursos serão julgados até o dia **14/12/2018**.

---

## IX. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

---

**IX.1** A contratação do candidato aprovado dependerá da conveniência ao Ministério Público do Estado do Paraná.

**IX.2** O candidato convocado deverá cumprir os requisitos previstos neste Edital, bem como apresentar os documentos exigidos nos §§1º e 2º do artigo 21 do Regulamento de Estágios do Ministério Público do Estado do Paraná, anexo à Resolução nº 4.171/2016, sob pena de ser desclassificado.

**IX.3** Outrossim, o candidato convocado deverá apresentar declaração de matrícula em curso de pós-graduação em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, devendo o conteúdo programático estar relacionado às atividades a serem desenvolvidas junto ao Ministério Público.

**IX.4** Eventuais dúvidas ou informações poderão ser sanadas por meio dos telefones (44) 3522-2084 e (44) 3522-2070.



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

## 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GOIOERÊ/PR

**IX.5** A admissão dos candidatos aprovados dependerá de existência de convênio vigente entre a Instituição de Ensino e o Ministério Público do Paraná, conforme §2º do artigo 1º do Regulamento de Estágios do Ministério Público do Estado do Paraná, Anexo à Resolução nº. 4.171/2016.

**IX.6** Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Goioerê,

ASSINADO E DATADO DIGITALMENTE

JOSÉ PAULO MONTESINO GOMES DA SILVA  
**Promotor de Justiça**